



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 90 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e a instituição da Cadeia de Valor revisada do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e revoga a Portaria CNMP-PRESI Nº 37, de 18 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e 12, XII e XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar continuamente os modelos de gestão corporativa e de processos, visando à excelência operacional e ao alinhamento estratégico do CNMP às boas práticas de governança, riscos e conformidade;

CONSIDERANDO a proposta de revisão da Cadeia de Valor do CNMP, apresentada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, unidade competente nos termos da [Portaria CNMP-PRESI nº 147/2025](#), que visa maior coerência arquitetônica, foco em resultados e integração de funções de gestão, riscos e controle; e

CONSIDERANDO a aprovação da Cadeia de Valor revisada pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC) em reunião realizada em 18 de dezembro de 2026, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Cadeia de Valor do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), como referência para a gestão organizacional, que identifica e estrutura os macroprocessos de negócio da organização, desenvolvidos de forma interfuncional, para definir como os processos se relacionam e adicionam valor aos serviços prestados aos clientes do CNMP, Ministério Público brasileiro e sociedade.

Parágrafo único. O detalhamento da Cadeia de Valor do CNMP é o constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, ficam definidos os seguintes conceitos:

I - macroprocessos finalísticos: conjunto de processos coordenados que agregam valor diretamente aos clientes do CNMP, correlacionados à essência de funcionamento do órgão;

II - macroprocessos gerenciais: conjunto de processos coordenados que têm o propósito de medir, monitorar, controlar atividades e administrar a instituição, assegurando a sua atuação de acordo com seus objetivos e metas;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

III - macroprocessos de suporte: conjunto de processos coordenados para prover suporte e valor aos processos finalísticos e gerenciais;

IV - macroprodutos: resultados dos macroprocessos, entregues à própria instituição e a outros processos, ou diretamente aos clientes do Conselho;

V - processos interfuncionais: conjunto de atividades coordenadas, de caráter transversal, que se desenvolvem de ponta a ponta na Instituição, representando o fluxo de trabalho desde o seu início até a sua conclusão;

VI - macroprocessos de 1º nível: macroprocessos responsáveis pelos macroprodutos contemplados, os quais se desdobram nos macroprocessos de 2º nível; e

VII - macroprocessos de 2º nível: macroprocessos que detalham os macroprocessos de 1º nível, possuindo produtos e resultados individuais explicitamente definidos na Cadeia de Valor.

CAPÍTULO II DA DESCRIÇÃO DA CADEIA DE VALOR REVISADA

Art. 3º A Cadeia de Valor do CNMP compreende os seguintes macroprocessos, de 1º e 2º níveis :

I - Finalísticos:

a) Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores:

1. Apreciar a legalidade dos atos administrativos e financeiros praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados;

2. Instaurar, processar e julgar procedimentos disciplinares contra membros e servidores; e

3. Realizar inspeções e correições.

b) Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro:

1. Zelar pela integração e autonomia funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro;

2. Expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

3. Promover ações de capacitação e fomentar estudos nas áreas de atuação do MP; e

4. Fortalecer mecanismos de transparência e de atendimento ao cidadão.

II - Gerenciais:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a) Governança e Gestão:

1. Desdobrar e monitorar o planejamento estratégico e orçamentário;
2. Gerenciar o portfólio de projetos, processos e riscos;
3. Gerenciar as instâncias de governança do CNMP;
4. Gerenciar e conduzir atividades de controle interno;
5. Gerenciar a comunicação e relacionamento institucional; e
6. Gerenciar a segurança institucional.

III - De Suporte:

a) Suporte Organizacional:

1. Gerir e desenvolver pessoas;
2. Gerir a infraestrutura e a logística;
3. Gerir orçamento, finanças e contabilidade;
4. Prestar apoio técnico-administrativo aos procedimentos e às ações da área-fim;
5. Prestar serviços de cerimonial e de comunicação em apoio à realização de eventos;

e

6. Gerir os serviços de tecnologia da informação.

Art. 4º São macroprodutos dos macroprocessos finalísticos de 1º nível:

I - legalidade e eficiência da atuação administrativa e financeira do MP brasileiro e cumprimento dos deveres funcionais de membros e servidores; e

II - aperfeiçoamento da atuação do MP brasileiro para melhor atender ao cidadão.

Art. 5º São macroprodutos dos macroprocessos gerenciais e de suporte, respectivamente:

I - gestão para excelência; e

II - estrutura eficiente e operacional.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI Nº 37, de 18 de abril de 2017](#).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO
DETALHAMENTO DA CADEIA DE VALOR DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

Categoria	Macroprocesso 1º Nível	Macroprocesso 2º Nível	Descrição	Unidades envolvidas
Macroprocessos Finalísticos	Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores	Apreciar a legalidade dos atos administrativos e financeiros praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados	Analisar e emitir manifestações sobre a legalidade e regularidade de atos administrativos e financeiros praticados por membros que atuam em órgãos e unidades do Ministério Público da União e dos Estados, assegurando a observância das normas legais, a prevenção de irregularidades, e a uniformidade de entendimentos no âmbito do CNMP.	Plenário Gabinetes Corregedoria Nacional do Ministério Público Comissão de Controle Administrativo e Financeiro
		Instaurar, processar e julgar procedimentos disciplinares contra membros e servidores	Conduzir procedimento disciplinar relativo à infração disciplinar ou ilícito penal praticado por membros e servidores do Ministério Público, assegurando o devido processo legal, a imparcialidade e a observância dos princípios éticos e funcionais da instituição.	Plenário Presidência Gabinetes Corregedoria Nacional do Ministério Público
		Realizar inspeções e correições	Planejar, coordenar e executar correições que são procedimentos de verificação ampla e periódica do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos e serviços do Ministério Público, com ou sem indícios de irregularidades; bem como inspeções que são procedimentos eventuais de verificação específica motivada por evidências de irregularidade.	Corregedoria Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Macroprocesso 1º Nível	Macroprocesso 2º Nível	Descrição	Unidades envolvidas
	Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro	Zelar pela integração e autonomia funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro	Promover a integração e o fortalecimento da autonomia funcional e administrativa dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, assegurando a unidade institucional, a cooperação e a preservação das prerrogativas constitucionais da instituição.	Presidência Gabinetes Comissões
		Expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências	Elaborar, aprovar e expedir atos normativos e recomendações no âmbito das competências do CNMP, visando uniformizar procedimentos, promover o aprimoramento institucional e orientar a atuação administrativa e funcional dos ramos e unidades do Ministério Público.	Plenário Presidência Gabinetes Comissões Corregedoria Nacional do Ministério Público Ouvidoria Nacional do Ministério Público
		Promover ações de capacitação e fomentar estudos nas áreas de atuação do MP	Planejar, coordenar, desenvolver e apoiar ações de capacitação, pesquisa e estudos voltados ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público, promovendo e induzindo iniciativas que fortaleçam as competências de membros e servidores, disseminem boas práticas e estimulem a inovação institucional.	Plenário Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público Comissões
		Fortalecer mecanismos de transparência e de atendimento ao cidadão	Desenvolver e aprimorar mecanismos de transparência e canais de atendimento ao cidadão, assegurando o acesso à informação, a participação social e a proximidade do Ministério Público com a sociedade.	Ouvidoria Nacional do Ministério Público Comissão de Controle Administrativo e Financeiro Presidência Secretaria de Governança e Gestão Estratégica Secretaria de Comunicação Social

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Macroprocesso 1º Nível	Macroprocesso 2º Nível	Descrição	Unidades envolvidas
Macroprocessos Gerenciais	Governança e Gestão	Desdobrar e monitorar o planejamento estratégico e orçamentário	Conduzir o processo de formulação, monitoramento e desdobramento do planejamento estratégico e orçamentário do CNMP, assegurando o alinhamento entre diretrizes institucionais, objetivos estratégicos, recursos disponíveis e resultados organizacionais.	Plenário Presidência Secretaria-Geral Secretaria de Governança e Gestão Estratégica Secretaria de Planejamento Orçamentário e Contabilidade
		Gerenciar o portfólio de projetos, processos e riscos	Planejar, monitorar e aprimorar o portfólio de projetos, processos e riscos do CNMP, assegurando a aderência com o planejamento estratégico, a eficiência operacional e a mitigação de riscos institucionais.	Presidência Auditoria Interna Secretaria-Geral Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
		Gerenciar as instâncias de governança do CNMP	Planejar, coordenar e apoiar o funcionamento das instâncias de governança do CNMP, assegurando a integração entre colegiados, comitês e unidades, bem como a efetividade das decisões estratégicas e o fortalecimento da governança institucional.	Presidência Secretaria-Geral Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
		Gerenciar e conduzir atividades de controle interno	Planejar, executar e aprimorar atividades de controle interno no CNMP, assegurando a conformidade administrativa, a eficiência na aplicação de recursos públicos e o fortalecimento da governança, da transparência e da prestação de contas.	Presidência Auditoria Interna Secretaria-Geral
		Gerenciar a comunicação e relacionamento institucional	Planejar e executar ações integradas de comunicação interna e externa para promover a transparência, o alinhamento institucional e o fortalecimento da	Presidência Secretaria-Geral Secretaria de Comunicação Social

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Macroprocesso 1º Nível	Macroprocesso 2º Nível	Descrição	Unidades envolvidas
Macroprocessos de Suporte	Suporte Organizacional		imagem do CNMP, consolidando uma cultura organizacional participativa e reforçando sua credibilidade perante a sociedade.	
		Gerenciar a segurança institucional	Planejar, coordenar e executar ações voltadas à proteção de pessoas, informações, materiais, instalações e ambientes digitais do CNMP, assegurando a continuidade das atividades e a integridade física, patrimonial e cibernética da instituição.	Presidência Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público Secretaria-Geral Secretaria de Administração Secretaria de Tecnologia da Informação
		Gerir e desenvolver pessoas	Planejar e executar ações integradas de gestão, desenvolvimento e cuidado com as pessoas, promovendo o aprimoramento de competências, o bem-estar, a valorização da cultura organizacional e a gestão do conhecimento, em um ambiente de trabalho colaborativo, saudável e orientado a resultados.	Secretaria-Geral Secretaria de Gestão de Pessoas
		Gerir a infraestrutura e a logística	Planejar, coordenar e executar as ações relacionadas às contratações, à gestão patrimonial, aos serviços de apoio e à manutenção da infraestrutura do CNMP, assegurando eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade na utilização dos recursos e na entrega de soluções que apoiem o funcionamento institucional.	Secretaria-Geral Secretaria de Administração
		Gerir orçamento, finanças e contabilidade	Planejar, executar e monitorar a execução orçamentária e financeira	Secretaria-Geral

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Macroprocesso 1º Nível	Macroprocesso 2º Nível	Descrição	Unidades envolvidas
			do CNMP, assegurando o registro contábil correto, a conformidade com normas legais e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Contabilidade Secretaria de Administração Secretaria de Gestão de Pessoas
		Prestar apoio técnico-administrativo aos procedimentos e às ações da área-fim	Executar atividades de apoio técnico e administrativo que viabilizem o funcionamento das unidades finalísticas do CNMP, assegurando a eficiência, a conformidade e o suporte operacional necessário ao cumprimento das competências institucionais.	Secretaria-Geral Secretaria Processual
		Prestar serviços de cerimonial e de comunicação em apoio à realização de eventos	Planejar, organizar e executar eventos institucionais do CNMP, promovendo o intercâmbio de conhecimento, o fortalecimento da imagem institucional e a integração entre membros, servidores e a sociedade.	Secretaria-Geral Assessoria de Cerimonial e Eventos Secretaria de Comunicação Social
		Gerir os serviços de tecnologia da informação	Planejar, operar e manter os serviços, sistemas e infraestruturas de tecnologia da informação do CNMP, garantindo sua disponibilidade, segurança, desempenho e alinhamento às necessidades institucionais e aos padrões de governança digital.	Secretaria-Geral Secretaria de Tecnologia da Informação